

PORTARIA GAB Nº 568/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Médica, conforme requerimento da Sra. **ROSINAURA LOURDES DA SILVA SANTOS**, servidora deste Município matrícula nº 20842, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade de Saúde da Família – Cohab I,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO PERNAMBUCO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

